



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 - DO PROCESSO 019/2015 -PREGÃO 009/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Oscar José Bastos**, portador do CPF nº 020.299.956-49 e Carteira de Identidade M 4276365 – SSP/MG doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.035-290, CNPJ 07.876.749/0001-46, representada por pelo Sr. **ARNALDO TADEU SILVA**, portador do RG nº MG - 12.278.451 SSP/MG CPF nº. 054.325.866-14, residente à Rua Rafael Zacarias, nº 505, Bairro Democrata, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.035-290 doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o realinhamento dos preços em **06%** devido ao aumento da Alíquota ICMS, conforme justificativa, da supracitada Ata na seguinte forma:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Reajustado
01	Cx	Ácido Acetil Salicílico 100mg-cx.c/ 1.000cp	Imec	13,70	14,52
03	Cx	Albendazol 400mg-cx.c/500cp	Prati	215,50	228,43
08	Cx	Anlodipino Besilato 5mg-cx. c/500cp	Teuto	13,45	14,26
11	Cx	Bromoprida 10mg-cx.c/500cp	Prati	51,40	54,48
13	Frascos	Cefalexina 250mg-líquido-60ml	Teuto	2,96	3,14
14	Cx	Cefalexina 500mg-cx. c/500cp	Teuto	79,00	83,74
22	Cx	Digoxina 0,25mg-cx.c/500cp	Teuto	20,00	21,20
30	Cx	Isossorbida 10mg-cx.c/500cp	SEM	56,50	59,89
85	Comp	Ginkobiloba 80mg	Bionatus	0,16	0,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

87	Comp	Luftal	Prati	0,17	0,18
133	Comp	Diazepam 10mg	Cristalia	0,05	0,05
134	Comp	Fenobarbital 100mg	Cristalia	0,09	0,10
146	Comp	Bromazepam 6mg	Teuto	0,07	0,07
151	Comp	Cloridrato de Clorpromazina 25mg – Amplictil 25mg	Cristalia	0,21	0,22
168	Comp	Cloridrato De Nortriptilina 25 Mg	Eurofama	0,33	0,35
178	Amp	Haldol Decanoato 70,52 mg/ml – Injetável	Cristalia	13,20	13,99
188	Amp	Flufenan Depot 25mg/ml – Injetável	Cristalia	4,45	4,72
191	Comp	Haloperidol 1mg	Cristalia	0,10	0,11
195	Comp	Levomepromazina 25mg	Cristalia	0,26	0,28
208	Comp	Risperidona 1mg	Cristalia	0,31	0,33
224	Amp	Bicarbonato de sódio 8,4%10ml	Samtec	0,56	0,59
226	Amp	Cedilanide 02 ml (Deslanósideo 2,0 mg/ml)	União Quimica	1,21	1,28
229	Amp	Cimetidina 300mg 2ml	Teuto	0,57	0,60
231	Amp	Cloreto de potássio 10% 10ml	Samtec	0,23	0,24
232	Amp	Cloreto de sódio 10% 10ml	Samtec	0,14	0,15
233	Amp	Cloreto de sódio 0,9% 10ml	Samtec	0,20	0,21
242	Amp	Dolantina 50mg/ml (cloridrato de petidina)	Cristalia	3,35	3,55
243	Unid	Dipirona gts 500mg 10ml	Mariol	0,50	0,53
245	Amp	Diazepam inj 10mg 1ml	União Quimica	0,60	0,64
254	Amp	Efortil (Etilefrina 10mg/MG 1ml)	União Quimica	1,10	1,17
257	Amp	Glicose 25% 10ml	Samtec	0,20	0,21
258	Amp	Glicose 50% 10ml	Samtec	0,22	0,23
272	Comp	Isordil 10mg(isossorbida VO)	SEM	0,11	0,12
273	Tubo	Kolagenase c clorafenicol 30gr	Cristalia	15,60	16,54
274	Tubo	Kolagenase sem clorafenicol 30 gr	Cristalia	15,60	16,54
288	Frasco	Nitroprussiato de sódio 50mg (nipride) inj	Cristalia	25,50	27,03
308	Cx	Kolagenase pomada	Cristalia	15,20	16,11
309	Cx	Kolagenase+ clorafenicol	Cristalia	15,20	16,11
310	Cx	Neomicina pomada	Prati	1,21	1,28
311	Cx	Dexametasona pomada	Teuto	0,70	0,74
314	Cx	Metronidazol creme	Prati	3,80	4,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FONTE
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	1.48.00
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	1.55.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.23.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.49.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.51.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.54.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.55.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.32.00	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.32.00	1.49.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	1.55.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	1.55.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	1.55.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será de **26 de janeiro de 2016 até 01 de abril de 2016**.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **01/04/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 26 de janeiro de 2016

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Arnaldo Tadeu Silva
Girofarma Medicamentos Ltda

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 - DO PROCESSO 019/2015 -PREGÃO 009/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E A EMPRESA GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.114.223/0001/45 com sede administrativa na Praça Cel. Quintão, nº 05, cidade de Tombos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Oscar José Bastos**, portador do CPF nº 020.299.956-49 e Carteira de Identidade M 4276365 – SSP/MG doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Rafael Zacarias, nº 502, Bairro Democrata, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.035-290, CNPJ 07.876.749/0001-46, representada por pelo Sr. **ARNALDO TADEU SILVA**, portador do RG nº MG - 12.278.451 SSP/MG CPF nº. 054.325.866-14, residente à Rua Rafael Zacarias, nº 505, Bairro Democrata, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.035-290 doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do item **208** da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

Item	Quant	Unid	Especificações	Preço	
				Unitário	Total
208	190	Comp	Risperidona 1mg	0,31	58,90
Total: R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos)					

Este aditamento equivale a aproximadamente 6,33% do item, perfazendo um total de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), que representa aproximadamente 0,066 % no contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serem custeadas pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DOTAÇÃO	FONTE
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	1.48.00
02.09.01.10.301.0428.2048.33.90.30.00	1.55.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.23.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.49.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.51,00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.54,00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.30.00	1.55,00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.32.00	1.02.00
02.09.01.10.302.0428.2050.33.90.32.00	1.49.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.305.0429.2053.33.90.30.00	1.55,00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.302.0432.2051.3.3.90.30.00	1.55.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	1.02.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	1.50.00
02.09.01.10.304.0430.2052.3.3.90.30.00	1.55.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo é até **01/04/2016**.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em **01/04/2015**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, **04 de fevereiro de 2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Arnaldo Tadeu Silva
Girofarma Medicamentos Ltda

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----